# LEI Nº 3.315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Autoriza o poder executivo municipal a denominar de **"JOÃO BEZERRA DA COSTA"**, a rua projetada de n° 22, situada no loteamento Alto do Seridó, no bairro Valfredo Galvão, no município de Currais Novos/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 103/2016 de autoria do Vereador José Targino Dantas e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de ***"JOÃO BEZERRA DA COSTA"***, a rua projetada de n° 22, situada no loteamento Alto do Seridó, no bairro Valfredo Galvão, no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 16 de dezembro de 2016.

**JOSÉ VILTON DA CUNHA**
Prefeito Municipal